

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL UMA NOVA PROPOSTA PARA A OBTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Caroline Wüst*, Natália Piva Zancan², Michele Toniollo³

* Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão (IFRS); wustcarol@gmail.com.

RESUMO

O presente estudo apresenta os conceitos de educação ambiental e políticas públicas, retratando como as mesmas, quando aplicadas em conjunto podem contribuir para a obtenção da sustentabilidade e de sociedades conscientes, ecologicamente equilibradas e socialmente justas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação ambiental, políticas públicas, sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

A crise ambiental e os riscos globais que se vive no decorrer do século XXI gerados na vida social exigem dos governos um melhor planejamento e políticas públicas com ações concretas para o enfrentamento de problemas como o crescimento da pobreza, a degradação humana e ambiental, para que assim se possa garantir a continuidade da vida na Terra.

As políticas públicas têm o intuito de formar normas de convivência social para assuntos emergenciais na coletividade, estabelecem deveres e direitos do público e privado, bem como delimitam papéis sociais dos indivíduos e instituições. Quando relacionada com a educação ambiental tem o objetivo de promover políticas de educação que estimulam a preservação ambiental, de modo que a exploração dos recursos naturais seja feita de forma sustentável sem a máxima degradação dos mesmos, promovendo a melhoria na qualidade de vida do ser humano.

A educação ambiental é um processo relacionado a benefícios e prejuízos devido à apropriação de uso da natureza. Políticas públicas são conjuntos de atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a cooperação de entes públicos ou privados, que visam proporcionar direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico, utilizando a ética da sustentabilidade e os pressupostos da cidadania. O meio ambiente como política pública surgiu com o intuito de criar um método capaz de harmonizar as relações econômicas, o bem-estar das sociedades e a gestão responsável dos recursos naturais. “Destaca-se então que política pública é o trabalho de autoridades investidas de autenticidade pública governamental” (THOENIG, 1997).

Neste contexto pode-se dizer que:

A educação ambiental representa uma porta de entrada para um novo tipo de participação política na sociedade, seja porque abre possibilidades concretas de reinventar a qualidade do universo político, seja porque exerce influência no processo de formação de decisões que contribuem significativamente na construção de um fazer pedagógico ambiental. Isto é, ela é um instrumento que proporciona uma vida democrática de alta intensidade, na medida em que favorece o enfrentamento coletivo da crise ambiental, prevenindo, ou eliminando os riscos ambientais. (BARBOSA, 2008).

Consciência ambiental está relacionada com a identidade e o comprometimento com o coletivo, uma forma de mostrar uma nova maneira de encarar a relação do homem com a natureza. É, portanto, a missão de mostrar das mais diversas formas, conhecimentos, caracterizando um novo jeito de agir para que os cidadãos estejam conscientes de qualquer ato ao realizá-lo. Fomentando assim, a formação de sociedades justas e ambientalmente equilibradas.

A educação ambiental é um processo de aprendizagem permanente e contínuo baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal instrumento firma valores e ações que colaboram para a transformação humana, social e para a preservação ecológica, sendo uma ferramenta contra a crise, na medida em que combate a famigerada utilização de recursos ambientais para satisfação de desejos pessoais. Busca-se proteger e preservar o meio ambiente para que as presentes e futuras gerações consigam ter uma qualidade de vida não apenas na atualidade, mas ao longo dos tempos.

Neste contexto, o presente trabalho tem o objetivo de analisar a educação ambiental enquanto política pública, ou seja, como uma forma de quebrar paradigmas capaz de mostrar para a sociedade uma nova visão em relação ao meio ambiente, salientando que este é escasso e tem recursos finitos, mas que é essencial para a manutenção da vida na terra.

METODOLOGIA UTILIZADA

Através da leitura de artigos científicos e legislações que trabalham a educação ambiental, procurou-se analisar a importância das políticas públicas de educação ambiental nas escolas e na comunidade em geral através da compreensão de que o meio ambiente é um bem de todos que deve ser preservado para as presentes e futuras gerações.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A exigência de enfrentar novos padrões de produtividade e competitividade determinado pelo avanço tecnológico está ocasionando a redescoberta da educação como elemento principal das estratégias de desenvolvimento. Nesse cenário surge a educação ambiental como uma ação revolucionária que visa à consciência social de que o meio ambiente é de suma relevância não apenas para a preservação da vida no planeta, mas para que haja qualidade de vida.

As ações e políticas de educação ambiental vêm construindo, a partir de uma ideia sistêmica: a formação de professores, educadores ambientais, a inserção qualificada da educação ambiental no currículo das escolas, o acréscimo da educação ambiental nas secretarias estaduais de educação, o monitoramento e avaliação das ações e projetos ambientais. Representam à vista disso, uma estratégia para minimizar os impactos ambientais ocasionados pelo homem, constituindo-se como prioridades para o planejamento e gestão das políticas públicas. Somente a educação mostra a questão dos limites que as sociedades têm na sua relação com a natureza.

Assim, considerando que o planeta tem recursos naturais finitos, o desenvolvimento sustentável deve tentar ampliar o padrão de vida da sociedade modificando a matriz produtiva da economia. Para isso é necessário o desenvolvimento de inovações que assegurem o acesso à produção material sem que os países entrem em um colapso ambiental. Nesse sentido, entende-se por sustentabilidade a situação em que atividades econômicas preservam os recursos naturais, objetivando o crescimento da economia sem que haja degradação ambiental, pois:

Se a economia pega recursos de qualidade de uma fonte natural e despeja resíduos sem qualidade para a economia de volta para a natureza, então não é possível tratar a economia como um ciclo fechado e isolado da natureza. Sociedade e natureza ambas crescem e desaparecem juntas. (CECHIN, VEIGA, 2000, p.439).

Explorar a natureza sem devastá-la significa extrair recursos que não destruam as características de cada ecossistema permitindo que este seja capaz de recompor as comunidades vivas e os recursos materiais (SALLES, RIBEIRO). Dessa forma, a educação ambiental é um processo dinâmico que está em permanente construção, cujo papel fundamental é a formação de valores e ações sociais sustentavelmente corretas.

As mudanças na sociedade atual dependem da compreensão coletiva sobre a natureza e as crises que ameaçam o futuro do planeta:

Problemas como o aumento da pobreza, a degradação ambiental e a violência podem ser identificadas no modelo de civilização dominante que se baseia na superprodução e superconsumo para uns e em subconsumo e falta de condições para produzir para outros, os quais representam a grande maioria. (Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. p. 1-5).

A educação ambiental deve promover modificações na qualidade de vida e maior consciência de ação pessoal, assim como conciliação entre os seres humanos e destes com outras formas de vida através do pensamento crítico e contemporâneo. Busca-se, portanto, promover a transformação e a construção de uma sociedade melhor estruturada, que busque sobreviver sem prejudicar os recursos naturais.

Essa forma diferenciada de educação que visa à melhoria e sustentabilidade do meio ambiente tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e mundial, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma multidisciplinar, promovendo a solidariedade e a igualdade. Com a educação, pode-se aprender a prevenir e enfrentar as ameaças e os riscos globais, reinventar a política e a cidadania, com profundas mudanças nas formas de pensar.

Para que as políticas públicas de educação ambiental obtenham resultados é necessária a participação ativa de toda a sociedade e que esta se conscientize que os recursos naturais são finitos e essenciais para a sadia qualidade de vida, razão pela qual devem ser preservados. Dessa forma:

As políticas públicas de educação ambiental devem induzir à produção de ações transformadoras que contribuam na prevenção e enfrentamento dos riscos globais, apoiadas numa governança democrática mais intensa, que estimule a reflexividade e a cidadania ambiental. Aprender a prevenir e enfrentar as ameaças numa sociedade de risco implica na criação de espaços de (inter)locação para novas formas de participação política e vivência da vida democrática (BARBOSA, 2008).

As políticas públicas de educação ambiental devem reforçar a relação escola/comunidade com diferentes ações, promovendo palestras sobre o uso consciente dos recursos naturais (água, solo, ar, etc.), práticas ambientais que envolvam a comunidade escolar e comunidade em geral, entre outras atividades que podem ser desenvolvidas com o fito de promover e desenvolver a consciência ambiental.

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) – criada pela Lei nº 9.795/99 – tem auxiliado para que o processo de institucionalização da educação ambiental no país seja implementado, a qual tem como marco inicial a Lei nº 6.938/81, Política Nacional de Meio Ambiente. A PNEA como um meio de sua concretização determinou a inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino, assim, busca-se a educação para a sustentabilidade, a fim de que seja possível obter uma sociedade educada ambientalmente. (BARBOSA, 2008)

CONCLUSÃO

Com políticas públicas de educação ambiental bem estruturadas e implementadas é possível enfrentar os grandes desafios impostos pela sociedade atual, como por exemplo, o crescimento da pobreza, a degradação humana e ambiental e a violência.

A implantação da educação ambiental nas universidades e escolas é uma excelente solução para se conseguir chamar a atenção das pessoas para a questão ambiental e para os problemas enfrentados pela sociedade no decorrer deste século. Sabe-se que:

Os seres humanos não são vítimas nem donos da natureza. Portanto, não devem explorá-la nem intocá-la, compreender isto é necessário para que as ações intervenções sociais respeitem a estabilidade e produtividade tanto da sociedade humana como dos sistemas naturais. Diante disso as políticas públicas em educação ambiental só serão eficientes quando direcionados a conscientização do homem para mudanças na qualidade de vida. Tendo assim um desenvolvimento sustentável para todos e não um crescimento econômico para determinado grupo. (THOENIG, 1997).

Somente com educação é possível transformar o pensamento da sociedade atual, pois ela promove a reinvenção da cidadania e favorece processos democráticos intensos, abrindo coletividades difusas para a participação da sociedade na política do cotidiano e na gestão pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA, C. L.; 2008. **Políticas públicas de educação ambiental numa sociedade de risco: tendências e desafios no Brasil**. IV Encontro Nacional da Anppas. p. 1-21.
2. CECHIN, A. D; VEIGA, J, E; **A economia ecológica e evolucionária de Georgescu-Roegen**. *Rev. Econ. Polit.* [online]. 2010, vol.30, n.3, pp. 438-454. ISSN 0101-3157
3. CHÁVEZ, M.C.J; MATHEUS, E.C; 2004. **Educação ambiental e políticas públicas**. *Revista Biociências*, v.10, n. 1-2, p. 25-30.
4. PEDRINI, G.A; **As Políticas Públicas Nacionais com Educação Ambiental no Brasil: evolução e perspectiva**; Departamento de Biologia Vegetal, Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, p. 1-8.
5. RIBEIRO, L.P. A; SALLES, T.O. A; **Instituições, desenvolvimento econômico e sustentabilidade: Uma análise dos mecanismos de regulamentação das políticas de meio ambiente**. Universidade Federal do Espírito Santo, p. 1-25.
6. SORRENTINO, M.; PINHEIRO, N. P.; 2010. **Universidade e Políticas Públicas de Educação Ambiental**. *Educ. foco*, Juiz de Fora, v. 14, n. 2, p. 15-38.



7. SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO, L. A. J.; 2005. **Educação ambiental como política pública.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299.
8. THOENIG, J. C.; **Política pública y acción pública.** Revista Gestión y Política Pública. México. 6(1), CIDE (Centro de Investigación y Docência Econômica). Jan/ Jun., 1997
9. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.** p. 1-5.